



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi

Rua Theodorico Bezerra, 90 - Centro
CGC (MF) 08.160.467/0001-00 - CEP 59.210-000

1977 - 1978

10 de Dezembro de 1998.

Dispõe sobre indicação de nome
de rua e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO TRAIRI-RN, faz
ordenar a Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN, a seguinte Lei:

Art. 1º - É criada a Rua JONES LARANJEIRA DE OLIVEIRA,
situada no Bairro de Rodovia 001, por ter a Interim de Geraciina Maria
de Cláudia, neste Município de São Bento do Trairi-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua pu-
blicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trai-
ri-RN, em 10 de Dezembro de 1998.

José de Oliveira Freitas
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI